

“NÓS, OS OSSOS QUE AQUI ESTAMOS, PELOS VOSSOS ESPERAMOS”: O século XIX e as atitudes diante da morte e dos mortos¹

Agostinho Júnior Holanda Coe

Graduado em História pela UEMA
juniorcoe@hotmail.com

Resumo: Discussão das concepções da morte e dos mortos no Ocidente Cristão no Século XIX, buscando compreender o papel das irmandades religiosas na realização dos ritos fúnebres e a importância do pertencimento a estas associações. Analisa-se, ainda, o momento da polêmica transferência dos enterros das igrejas para cemitérios longe do espaço citadino e os motivos de tal mudança.

Palavras – Chave: Morte – Irmandades Religiosas – Sepultamentos – Cemitérios

Abstract: Discussion of the conceptions of death and the dead in the Christian West in the XIXth century, We aim to comprehend the Religious orders' work in the funeral rites and the importance of taking place in one of these Orders. Yet analyzing the controversy about the change, which means, the transferring of the burial from the churches to the graveyards far from the city zone and its purpose.

Key words: Death – Religious Order – Burial – Graveyard

¹ Artigo referente ao trabalho monográfico apresentado em Maio/2005 que teve como título: **A Morte e os Mortos na Sociedade Ludovicense** (1820 – 1855). São Luís: Universidade Estadual do Maranhão, 2005. Monografia de Conclusão do Curso de História, orientada pelo prof. Ms. Marcelo Cheche Galves.

1. ALGUMAS DISCUSSÕES SOBRE A MORTE NO OCIDENTE

Ao longo da história civilização ocidental, podemos destacar a morte e o sexo como os temas que foram objeto dos maiores interditos. Aquilo que temos de mais biológico é, ao mesmo tempo, os assuntos onde encontramos as maiores censuras e proibições.

Por ser uma espécie de arquétipo universal, a morte e os mortos dominam a consciência onírica, e quase sempre esse tema é utilizado como mecanismo de inspiração para criações literárias ou artísticas, dando ainda um sentido à liturgia cristã e às demais crenças religiosas. Na verdade, tomamos consciência de forma mais clara da nossa finitude a partir da morte dos outros, principalmente os amigos e parentes mais próximos, porém, apesar da “morte do outro” é sobre a “nossa morte” que proliferam nossas angústias e esforços para conseguir retardá-la, ignorá-la.

Parece que na sociedade tecnológica a concentração de toda a energia humana disponível no trabalho passa pelo esvaziamento de sentido do verdadeiro amor e da consciência trágica da morte e, conseqüentemente, pela nossa destruição afetiva e pela dessacralização do real. (SANTOS, LUCAS, 1982, p. 500).

Procurando distanciar a morte das conversas cotidianas, acaba-se por fazer desse tema um grande tabu, pois mistificá-la só faz redobrar cada vez mais os medos e receios. Conhecer a morte é recusar uma obsessão, mas também o seu esquecimento é procurar integrá-la na nossa vida a fim de valorizarmos e buscarmos melhores condições de existência. Até porque quase tudo na natureza não foge a essa concepção de começo, meio e fim, pois a morte:

Está em toda a parte enquanto processo: o morrer começa desde o nascimento, acelera-se com o envelhecimento e prolonga-se para além da morte clínica e biológica. E se nos lembrarmos de que toda a relação com morte, como toda a relação com o sexo se encontra mediatizada na pluralidade das relações sociais, adivinhamos que a morte está presente a todos os níveis da vida cotidiana. (THOMAS, Apud: SANTOS, LUCAS, 1982, p. 504-505).

A morte não diz respeito somente ao homem e aos vivos, mas abrange tudo que se inscreve no tempo: as sociedades que desaparecem, os sistemas culturais que entram em decadência. Há a morte dos “loucos” fechados em um mundo interior e que para a sociedade na qual estão inseridos perderam importância; há ainda mortes sociais como o encarceramento, o abandono nos hospícios. A sociedade moderna dominada pela recusa da morte quase sempre se esquiva diante da inevitabilidade do morrer e não deixa de questionar também o direito de matar.

Ao mesmo tempo em que a morte suscita um sentimento de angústia e medo ela exerce um grande fascínio e volúpia nas mentes humanas e, de alguma forma, a vida funciona como uma organização em que a morte seria seu fim último. Viver só parece ter sentido a partir do momento em que tomamos consciência da finitude das coisas humanas, pois o respeito pela vida passa pela aceitação natural da morte.

Sem deuses, festas e rituais, o homem contemporâneo vive a crise de aceitação do seu aspecto finito, já que a morte é talvez o único aspecto em que a racionalidade ocidental não conseguiu desvendar a ponto de minimizar seus medos. Estas discussões passam a ser questão central na crise do mundo contemporâneo.

Um dos principais motivos dessa crise é que a morte não é mais vivida na coletividade. É uma angústia a ser encarada agora de forma individual onde cada um procura enfrentá-la a sua maneira. Em face da impotência diante deste aspecto biológico, as angústias se maximizam, tornando a existência humana um vazio niilista. Na verdade, “Os mortos na sociedade moderna nem sequer são mais uma classe oprimida: num sentido radical, eles não são mais nada”. (OEXLE, apud: BRAET, VERBEKE, 1996, p. 29).

Portanto, conhecer melhor a morte é colocá-la no seu justo lugar evitando ao mesmo tempo a repulsa de a tomar em consideração, e a fascinação a nível de obsessão que nos faz perder de vista o combate por uma vida melhor. Enfim, a evasão através de fantasmas de consolações narcisistas ou de compensações através de condutas mortíferas só ajuda na manutenção dos interditos. Vale lembrar que, quando se busca novas interpretações da morte e dos mortos, não se trata de modo algum de matar o imaginário, mas de reconstruí-lo, a partir de novos símbolos, inventando novas linguagens.

Esse afastamento da morte e dos mortos foi se construindo juntamente com o desenvolvimento da sociedade capitalista. A partir principalmente da segunda metade do século

XIX há o desenrolar de uma “crise da morte” no Ocidente Cristão, em que esta será rejeitada e ignorada, maximizando-se assim seu lado aterrorizante.

Os homens temiam o espírito contagioso da morte simbolizado pela decomposição do cadáver. Procurava-se evitá-la ou apressá-la através de diversos ritos fúnebres que exprimiam simultaneamente a angústia da morte, mas também a busca pela imortalidade da alma, ou seja, a passagem do morto ao mundo dos espíritos.

Quanto mais se alargava o espaço social dos vivos, tanto mais se dilatava e afastava o espaço dos mortos (necrópoles, cemitérios), surgindo a idéia dum reino dos mortos na fronteira do reino dos vivos. O mundo dos mortos passará então a refletir o mundo hierarquizado dos vivos; diferenciando-se os grandes mortos do comum dos mortais. (SANTOS, LUCAS, 1982, p. 501).

Segundo Ariès (2003, p. 84), com o fortalecimento da doutrina capitalista, há uma nova atitude diante da morte e dos mortos. Se até o século XVIII não havia separação radical entre a vida e a morte, a partir do século XIX essa separação se acentua, pois há o desenvolvimento acelerado do individualismo, do pensamento racional, da secularização da vida cotidiana. Os enterros que até então eram realizados nas igrejas vão paulatinamente sendo objeto de inúmeras discussões, pois aos poucos o sepultamento nos templos religiosos vai perdendo seu caráter sagrado, assumindo um estigma cada vez mais profano. Seria o desenvolvimento da “morte selvagem”, e o fim da “morte domada” ou “familiar” que teria vigorado até então.

A “morte familiar” vigorou no Ocidente Católico por toda a Idade Média até o século XVIII, quando se buscava uma total aproximação da morte e dos mortos. Uma boa morte era representada pela previsibilidade dos findos dias, para que o moribundo assim pudesse preparar nos mínimos detalhes os ritos fúnebres necessários para uma passagem tranqüila para a companhia de anjos e santos. Os últimos dias de vida tinham que ser vividos na coletividade com a companhia de parentes, amigos, irmãos de confraria. O sepultamento na igreja onde o indivíduo havia freqüentado durante toda sua vida era de fundamental importância, numa relação estreita com o mundo dos vivos.

Já a “morte selvagem” desenvolvera-se principalmente a partir de meados do século XIX, caracterizando-se pela idéia de repulsa e afastamento do morto da convivência com os vivos. Era preciso o desligamento do falecido da convivência humana para que pudesse sair do plano palpável dos vivos e entrar em contato com a sociedade de seus ancestrais. Era o penoso

processo de preparar e enviar o “de cujus” para um suposto “reino dos céus”. A morte era cada vez mais individual, ficando os rituais fúnebres reservados somente aos parentes mais próximos.

Dentro dessa perspectiva, uma das principais provas desse afastamento entre vivos e mortos era a difusão da idéia de transferir os enterros das igrejas para cemitérios longe do espaço urbano, separando, assim, a sociedade dos vivos da sociedade dos mortos.

Em São Luís, os enterramentos realizados nas igrejas predominaram até 1830, e antes da transferência para cemitérios longe dos templos considerados santos, cabia às irmandades religiosas a realização de um ritual fúnebre pomposo para facilitar na passagem dos indivíduos para um mundo celeste, na companhia de anjos e santos.

Com relação aos sepultamentos, havia a crença que somente as pessoas enterradas em território sagrado, isto é, nas igrejas, poderiam conseguir uma passagem tranqüila para o paraíso celeste, já que receberiam diariamente orações dos fiéis, parentes e amigos, proporcionando assim uma passagem ao além sem atropelos. E durante muito tempo coube às irmandades religiosas a realização de rituais fúnebres que garantisse a salvação das almas.

2. AS IRMANDADES RELIGIOSAS E O SEPULTAMENTO NAS IGREJAS

O desenvolvimento de associações encarregadas da realização dos principais ritos fúnebres foi uma tradição que se desenvolveu no início do Império Romano, tendo continuado na Europa ocidental. As irmandades medievais da França, Alemanha e Itália possuíam cláusulas em seus estatutos relativas a realização dos enterramentos dos irmãos e de suas famílias. (RUSSEL WOOD, 1968, p. 153 –154).

As irmandades existiram em Portugal desde o século XIII, sendo o modelo básico dessas associações trazido para o Brasil com o início da colonização lusa. Para que essas associações religiosas funcionassem era preciso encontrar um templo religioso onde pudessem realizar seus trabalhos, ou construir sua própria igreja, e ter aprovado seu compromisso pelas autoridades eclesiásticas. “As irmandades eram associações corporativas, no interior das quais se teciam solidariedades fundadas nas hierarquias sociais”. (REIS, 1991, p. 51).

Havia irmandades de brancos, pretos e pardos. As associações de maior prestígio quase sempre excluía os indivíduos de descendência africana, pois exigiam de seus membros sucesso material e “pureza de sangue”, restringindo, assim, o acesso à etnia dominante

economicamente. A irmandade da Misericórdia do Maranhão, dizia em seu compromisso no artigo quarto (1840, p. 3) quais os critérios para que se pudesse ingressar na associação:

Ser abastado em fazenda (grifo nosso), de maneira que possa acudir ao serviço da Irmandade sem cair em necessidade e **sem incorrer na suspeita de se aproveitar do que corre por suas mãos** (grifo nosso).

A Irmandade da Misericórdia congregava os indivíduos das mais altas categorias sociais ludovicenses, e além de riqueza material a Misericórdia deixava bem claro em seu compromisso que os pobres, na maioria negros, seriam os mais tentados a práticas ilícitas dentro das associações. As irmandades negras não tinham independência suficiente para restringir o acesso de seus senhores na agremiação.

Podem ser Irmãos **Todas as pessoas de um e outro sexo**, (grifo nosso) que sendo de costumes honestos queirão por sua devoção concorrer com seus bens e serviços para o maior esplendor do culto da Virgem N.S do Rosário. (COMPROMISSO DA IRMANDADE N. SENHORA DO ROSÁRIO. Art. 2. 1851, p. 3).

Qualquer pessoa que tivesse condições de pagar as “jóias de entrada” e os diversos outros encargos necessários, como o pagamento de anuidades e contribuições mensais variáveis, poderiam ingressar nessas associações leigas. A regra maior nas irmandades negras, contudo, era que o número de indivíduos brancos jamais poderia ultrapassar o número de pretos na associação, delimitando-se ainda os cargos mais importantes aos indivíduos de mesma categoria social. As irmandades negras foram um mecanismo eficiente de solidariedade intra-étnica, em que os pretos encontravam e dividiam com seus semelhantes às agruras da vida cotidiana, além de ser um dos poucos momentos, talvez o único, onde poderiam sentir-se “criaturas humanas”. Além disso, as irmandades foram um veículo propagador de um catolicismo popular profundamente influenciado por práticas pagãs.

Quase que exclusivamente somente aqueles indivíduos que se filiassem a uma irmandade tinham garantido um enterro em local apropriado, pois os jazigos se localizavam quase sempre dentro das igrejas, o que tornava fundamental o compromisso com essas associações para não ser enterrado em um local considerado indigno. Mas não era só dos ritos fúnebres que cuidava as irmandades:

Se algum Irmão adoecer, terá obrigação o primeiro Irmão que o souber de dar notícia à Mesa, para que em nome da Irmandade o mande visitar, e ver de que socorros precisa, que sendo pecuniários pedirá em esmolas pela Irmandade. E como seja igual caridade socorrer os encarcerados, se praticará com elles o mesmo que com os enfermos; não sendo porem a prisão por crime infamante: e o zelador promoverá os meios de seu livramento. (COMPROMISSO DA IRMANDADE BOM JESUS DA CANA VERDE. Art. 14. 1852, p. 5).

Logo que a irmandade sabia da morte de um irmão, o provedor era informado convocando a mesa para tomar as devidas providências. Um empregado da irmandade saía às ruas com uma sineta chamando todos os associados, já que ninguém poderia deixar de comparecer ao funeral de um irmão. Após a reunião dos irmãos, a irmandade se reunia e o cortejo ia à casa do falecido, sendo seu corpo colocado num “esquife” ou “essa”, e carregado até o local do enterro estipulado pelo morto. Toda a organização das cerimônias fúnebres era estabelecida previamente de forma bem detalhada no compromisso destas associações religiosas.

A composição do restante do cortejo fúnebre dependia da importância adquirida em vida pelo indivíduo. Quanto mais bem postado economicamente fosse ele, outras irmandades e ordens religiosas, padres e pobres acompanhariam também a cerimônia.

Os funerais proporcionavam às irmandades uma grande oportunidade de propaganda, pois as celebrações de missas com fausto e os requintados cortejos fúnebres eram chamarizes para membros em potencial.

O tipo de enterro dependia dos recursos financeiros do falecido. Os que não tinham condições de comprar uma bela roupa mortuária eram envoltos em panos fornecidos pela irmandade para os funerais de caridade. Havia um grande temor entre os mais pobres de que seus corpos fossem simplesmente atirados em uma cova de terra. Alguns, para evitar tal desrespeito guardavam todas as suas economias para poder comprar pelo menos um caixão na hora da morte, já que as covas comunais muito rasas eram o lugar de sepultamento somente das pessoas muito pobres e dos escravos.

O lugar onde os mortos iriam ser enterrados era escolhido com muito cuidado. Os contribuintes tinham verdadeiro pavor de que o defunto fosse lançado em terreno não sagrado, juntamente dos infiéis e animais. Como havia grande preocupação das irmandades com relação a esse tema, abriam-se campas nas igrejas, posteriormente transferidas para o lado dos templos.

Enterrar dignamente seus mortos era uma das prioridades dessas associações, pois todos os indivíduos deveriam tomar as devidas providências para que seus parentes fossem

acompanhados pelo maior número de pessoas na hora da morte, dando grande solenidade aos enterros e, principalmente, conseguir um lugar de destaque dentro das igrejas para o seu enterro e de seus familiares pois:

As igrejas brasileiras serviam de salas de aula, de recinto eleitoral, de auditório para tribunais de júri e discussões políticas. Ali se celebravam os momentos maiores da vida – batismo, casamento e morte. Ali, no interior daquelas altivas construções coloniais, os mortos estavam integrados à dinâmica da vida. (REIS, 1991, p. 172).

Segundo Kátia Mattoso (1992, p. 395), o dia-a-dia dos indivíduos se desenrolava sob o signo da religião. Em quase todas as casas havia lugares de oração, que eram utilizados pelo menos três vezes ao dia, servindo de ponto de encontro para os membros da família, seus agregados e escravos. Nas cidades, os oratórios eram colocados em encruzilhadas congregando os transeuntes durante a recitação de orações, principalmente o rosário.

De um modo geral, indivíduos de qualquer condição social podiam ser enterrados nos templos religiosos. Todavia a Igreja proibia definitivamente o enterro eclesiástico aos:

Judeus, heréticos, cismáticos, apóstatas, blasfemos, suicidas, duelistas, usurários, ladrões de bens da igreja, excomungados, religiosos enriquecidos (se tinham profissão de pobreza), aos refratários à confissão e a extrema-unção, infiéis, crianças e adultos pagãos. (REIS, 1991, p. 174).

Havia uma hierarquia do local e tipo de sepulturas dentro dos templos. As pessoas mais prestigiadas materialmente exigiam serem enterradas no corpo da igreja, parte interior do edifício. Já a cova no Adro, área que circundava a igreja, era concedida muitas vezes de forma gratuita, tal era o desprestígio destes locais de sepultamento. Ali eram enterrados somente escravos e pessoas livres muito pobres.

Ser sepultado próximo ao altar dos templos significava um prestígio ainda maior já que garantia maior segurança em uma passagem tranqüila da alma para a companhia de anjos e santos. A valorização dos jazigos próximos aos altares está relacionada às sepulturas medievais que buscavam uma aproximação dos túmulos de santos e mártires da cristandade.

Essa primazia do sepultamento nas igrejas está intimamente ligada também à difusão da crença na existência do Purgatório, local liminar onde algumas pessoas estacionavam antes de terem sua entrada garantida num lugar para poucos, “o reino celeste”. Essa garantia só poderia ser

obtida através do sepultamento nos templos religiosos, perto das orações e intercessão dos fieis, parentes, amigos e irmãos de confraria.

Esse outro mundo era também um espaço que demarcava uma zona de incrível igualdade moral, pois no “outro mundo” tudo seria pago e todas as contas ajustadas. Todos seriam julgados pelas ações nas quais realmente foram responsáveis neste mundo. Na dúvida de não merecer o “reino dos céus” era preciso tomar algumas precauções básicas: enterro em local sagrado e o maior número de orações por sua alma. Com isso, garantia-se pelo menos o “inferno temporário” do purgatório.

Contudo, esta aparente aproximação entre vivos e mortos era cada vez mais contestada, visto que os cadáveres estariam agora entre os principais causadores de doenças físicas aos vivos, por exalarem odores perniciosos que precisavam ser combatidos a partir de então. Havia a necessidade urgente de se fazer a transferência dos enterros das igrejas para locais longe do ambiente urbano. O objetivo era evitar a propagação de surtos epidêmicos, retirando-se do convívio da sociedade os cadáveres enterrados nas igrejas que, na maioria das vezes, eram sepultados de maneira inadequada.

3. A TRANSLADAÇÃO DOS ENTERRAMENTOS DAS IGREJAS PARA OS CEMITÉRIOS

Essa aparente aproximação entre vivos e mortos que vigorou até o século XVIII com o enterramento nas igrejas vai paulatinamente sofrendo mudanças devido a influência dos mais variados fatores e acontecimentos. Vai se constituindo uma espécie de “dessocialização” da morte traduzida pela tentativa de separação entre a cidade dos vivos e a cidade dos mortos. Seria o advento de uma “morte selvagem”, termo cunhado por Áries, com o fim da aproximação entre vivos e mortos. Agora, a morte denotava a necessidade urgente de separar os falecidos e transferir os sepultamentos dos templos religiosos para locais longe do espaço urbano.

Na França, a política do fim do sepultamento nas igrejas desenvolvera-se a partir do final do século XVII, não obstante a grande reação baseada em argumentos teológicos e morais, o que foi sobrepujado pelos argumentos da fiscalização sanitária. Já no século XVIII houve uma diminuição significativa no número de sepultamentos nas igrejas francesas. Era a difusão do caráter infeccioso da morte e dos mortos com uma estreita associação entre a decomposição dos

corpos e epidemias da peste. Assim, o fechamento dos cemitérios nas igrejas tornara-se um pré-requisito do progresso e da cultura.

Os médicos brasileiros, influenciados decisivamente pela literatura médica francesa, viam os enterros nas igrejas como um meio difusor de inúmeras doenças aos vivos, pois os mortos representariam uma séria ameaça para a saúde pública. Para a classe médica, os cadáveres exalavam gases poluentes do ar, contaminando o ambiente citadino e causando inúmeras doenças e surtos de epidemias. Os enterramentos nas igrejas foram, portanto, gradativamente sendo objeto de inúmeras censuras.

Fica proibido, depois de construídos os cemiterios, o enterramento de pessoas dentro do recinto das igrejas... Aos contraventores, inclusive os parocos, e procuradores das irmandades, a multa de trinta mil reis, e o duplo na reincidência. (MARANHÃO, Lei nº 225, Título VIII, 1846, p. 91-92).

O hábito milenar do enterramento nas igrejas ia sendo contestado, e a principal razão para essa mudança era a difusão da idéia do caráter infeccioso dos cemitérios tradicionais próximos às igrejas e os perigos que representavam para a saúde pública.

Vapores 'pestilentos', ou seja, que propagavam a peste e outras doenças contagiosas como a varicela... Vê-se freqüentemente febres malignas e pútridas e doenças periódicas dominarem as cidades mais populosas, sem que se possa penetrar na causa longínqua; não é provável que esta causa que ignoramos e que nos é demonstrada por esses funestos efeitos, não seja outra coisa senão a sepultura dentro das cidades?. (ARIÉS, 2003, p. 173).

No século XIX, as capitais brasileiras buscaram incisivamente uma reorganização do espaço público citadino. As cidades que não possuíssem as mínimas regras de organização pública teriam que passar por rápidas melhorias com o intuito de proporcionar um ambiente urbano mais saudável para os seus habitantes. E São Luís não fugiu a esta regra, pois entre as suas principais carências estava a preocupação com as mínimas condições de saneamento básico, contribuindo decisivamente para a proliferação de inúmeras doenças. Era preciso, portanto, uma nova e urgente organização das cidades e várias eram as sugestões para a melhoria da qualidade de vida dos ludovicenses.

As febres intermitentes são a única moléstia endêmica, que reina nesta província que algumas vezes tomão o caráter de perniciosas... A absorção dos miasmas que se desenvolvem dos pantanos, e que resultão da putrefação das matérias vegetaes é a causa reconhecida desta

moléstia. Muito conveniente seria, para se diminuir a acção dos miasmas sobre a economia animal, a plantação de árvores frondosas nas margens dos rios, e que se cubram os lugares pantanosos de matas espessas para decomponham os miasmas, que continuamente se exalão desses focos de enfermidades. (PUBLICADOR MARANHENSE. 06 de Julho de 1844, p. 3).

Com a “Lei Imperial de Estruturação dos Municípios” de 1828, buscou-se dar um fim aos enterramentos realizados nas igrejas brasileiras. Essa lei visava à reorganização do espaço público das cidades, estando dentro das prioridades a higienização da morte com a transferência dos enterramentos das igrejas para cemitérios longe do espaço urbano. Na verdade:

Os médicos propunham uma verdadeira revolução cultural. Para alcançá-la, preconizavam a reorganização e racionalização de algumas instituições básicas, como as prisões, hospitais, escolas e cemitérios, todas vistas como causadoras de doenças físicas e morais. (REIS, 1991, p. 249).

Até os vários dobres de sinos quando falecia alguém agora levaria a um profundo nervosismo e conseqüente estado depressivo às pessoas. Os sinos poderiam alterar até as faculdades morais e intelectuais do indivíduo, trazendo raiva às pessoas tranqüilas, tristeza aos alegres, distração aos atentos e grosseria aos polidos. Além disso, o doente agonizante poderia ver antecipados os seus últimos dias de vida ao perceber o “barulho da morte”.

Somente na respectiva matriz, e conjunctamente na igreja de S. Jose da Misericórdia (S. Pantaleão) é que se poderá dobrar sinos pelos defunctos, devendo os signaes ser breves e distinctos, e em número de nove por homens, seis por mulheres e tres por menores de quatorze anos. (MARANHÃO, Lei nº 289, 1850, p. 399).

Havia uma busca cada vez maior pelo ocultamento dos mortos. A fiscalização do cheiro e do silêncio na verdade denotava a mudança do sentido da morte do outro como tradicional papel de se pensar e preparar a própria morte. Agora, o fim da vida devia se apresentar cada vez mais como surpresa, já que a medicina paulatinamente prometia novas técnicas de prolongamento das forças vitais dos indivíduos.

Em São Luís, a transferência dos enterros das igrejas para os cemitérios começa a desenvolver-se de fato por volta de 1831, com a construção do Cemitério da Misericórdia. Os livros de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória³ dão conta que a partir deste ano todos

os enterros foram realizados no aludido cemitério, esse já seguindo padrões europeus de sepultamento. A princípio o público atendido pelos novos locais de enterramento era basicamente de escravos, pobres e desvalidos, ficando aos mais abastados a possibilidade ainda de conseguir um lugar nos templos religiosos considerados santos.

Mortalidade. Durante o mez de fevereiro findo sepultarão-se nos cemiterios da Misericórdia e Passos 218 pessoas, a saber, livres 132, escravos 88, provenientes das bexigas 123, de diferentes moléstias 95: do numero dos escravos 49 foram mortos pela actual peste das bexigas”. (PUBLICADOR MARANHENSE, 6 de Março de 1855, p. 3).

Durante a pesquisa das estatísticas dos mortos nos jornais de época, há indícios de que mesmo as pessoas livres enterradas nos cemitérios pertenciam a segmentos mais humildes da sociedade, o que nos dá a idéia de que nesse período as igrejas ainda eram utilizadas como local de sepultamento dos mais aquinhoados. Mesmo com o novo local de sepultamento os enterros nas igrejas ainda eram concedidos aos mais prestigiados materialmente: “O enterro do illustre finado teve lugar hontem de tarde ás 5 e meia para as 6 horas. O seu corpo jaz no Cemiterio de São João Baptista”. (PUBLICADOR MARANHENSE, 12 de Maio de 1855, p. 3)

Em 1855, a cidade de São Luis fora acometida por uma grande epidemia de “Peste”. Este surto epidêmico começou atingindo principalmente os segmentos inferiores da sociedade, porém a doença se alastrou bastante passando a atingir todos os segmentos sociais. Os jornais locais noticiavam praticamente em todas as suas edições a quantidade crescente de mortos e os números mostravam que a cada mês o surto vinha mais arrasador. A preocupação era cada vez maior, haja vista ser preciso uma vigilância ininterrupta de qualquer sinal de insalubridade pública.

Os cadaveres enterrados no cemiterio da Misericordia aos 6 que decorreram de 5 a 10 do corrente, moutam a 40. Os mortos da bexiga são 29; ao todo 51 pessoas victimas da peste no curto espaço de dez dias; quase tantas como durante todo o mez de dezembro. O mal encruece visivelmente. (PUBLICADOR MARANHENSE, 11 de Janeiro de 1855, p. 3).

³ Esta era a freguesia mais importante e mais populosa de São Luís, abrigando a maior parte da população morta da capital. Além disso, a Freguesia de Nossa Senhora da Vitória representava o centro urbano da cidade, exercendo destaque frente as outras freguesias e abarcando no seu espaço físico as principais decisões regionais, quer políticas, ou econômicas. Esta se limitava a leste pela rua do Ribeirão, iniciando-se na Casa do Machado indo até a rua do Sol. Ver: MARQUES, César. Dicionário Histórico e Geográfico da Província do Maranhão, 1970, p. 198.

A quantidade de mortos foi tamanha que o cemitério da Misericórdia não foi capaz de comportar a quantidade crescente de mortos, sendo proibido a continuidade dos enterramentos nesse local. Após a transferência dos sepultamentos para o Cemitério dos Passos, a Irmandade da Misericórdia adquiriu um novo terreno para que continuasse realizando os enterros na capital. O novo cemitério de São José da Misericórdia ficava na Rua do Passeio, na Quinta do Gavião, principiando a funcionar no dia 6 de Setembro de 1855

Com a construção do cemitério do Gavião, todavia, tornou-se mais difícil a continuidade dos enterramentos nas igrejas consolidando-se ainda mais os sepultamentos realizados em cemitérios longe do espaço sagrado dos templos religiosos. Gradativamente, a imagem igualitária dos novos cemitérios vai dando lugar para a diferenciação social. Assim como nas igrejas havia locais privilegiados onde somente os mais favorecidos materialmente poderiam ser sepultados, os novos cemitérios também representariam a morte como um grande espetáculo, local de ostentação do luxo e da grandiloquência. Um verdadeiro retrato da sociedade dos vivos.

Daí conclui-se que as práticas religiosas, por mais poderosa que seja a ideologia e mais seculares os hábitos, podem ser alterados com o progresso da ciência, uma vez que a ordem das prioridades elege antes a vida que a morte.

REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **História da Morte no Ocidente**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.

_____. **O Homem Perante a Morte**. Portugal: Biblioteca universitária, publicações Europa-América. Vol. I e II, 1977.

BRAET, Herman & VERBEKE, Werner. **A Morte na Idade Média**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

DAMATTA, Roberto da. **A Casa e a Rua: espaço, cidadania, mulher, e morte no Brasil**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

MARQUES, César Augusto. **Dicionário Histórico e Geográfico da Província do Maranhão**. Rio de Janeiro, Fon-Fon – Seleta, 1970.

REIS, João José. **A Morte é uma Festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

SANTOS, M. Helena Varela, LUCAS, Antonio M. Rollo. **Paisagens, sábios e selvagens**. Porto Editora, 1982, 1ª edição.

SCARANO, Julita. **Devoção e Escravidão**. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1975.

RUSSEL WOOD, A. J. R. **Fidalgos e Philantropos**. A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550 -1775. Universidade Nacional de Brasília, 1968.

DOCUMENTAÇÃO PRIMÁRIA

ARQUIVO DA ARQUIDIOCESE DO MARANHÃO. Relação de Papéis avulsos, Irmandades, caixa 208 (1730 – 1860). Cutuamento de uma portaria de S. Ex^a. Com o **compromisso da Santa Casa de Misericórdia** desta Cidade.

ARQUIVO DA ARQUIDIOCESE DO MARANHÃO. Freguesia de Nossa Senhora da Vitória: **Certidões de óbitos**. Livros nº 8, 9, 10, 11, 12. (1775-1850); (1835-41); (1841-51); (1851-68). Caixas: 99, 100, 101. Maços 485-492.

MARANHÃO. Lei nº 324, de 2 de outubro de 1852. Aprova o **Compromisso da Irmandade de Nosso Senhor Bom Jesus da cana verde** da Capital. Coleção de Leis da Província do Maranhão. São Luiz: Typografia Const. De l. J. Ferreira, 1852.

MARANHÃO. Lei nº 302, de 10 de Novembro de 1851. Aprova o **Compromisso da Irmandade de N. S do Rosário**, erecta na igreja da mesma senhora nesta cidade. Coleção de

MARANHÃO. Coleção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Maranhão, 1835-1848. São Luiz: Typografia Const. De l. J. Ferreira, 1851.

MARANHÃO. Lei nº 289 de 7 de Dezembro de 1850. Colleção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Maranhão. ORMA 328 M311 (1842-51).

MARANHÃO. Lei nº 225 de 30 de Setembro de 1846. Sobre cemitérios, enterros e aberturas de sepulturas. Colleção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Maranhão. ORMA 328 M311 (1842-51).

PUBLICADOR MARANHENSE. 06 de Julho de 1844; 11 de Janeiro de 1855; 6 de Março de 1855; 12 de Maio de 1855, p. 3 .